



ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
 EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS
 PROTOCOLO/SETP nº 10.709.240-4**

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.439.192/0001-37, com sede na Rua Pedro Ivo, nº 750, Centro, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Titular, o Sr. TERCIO ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 060.406.839-53, doravante denominada CEDENTE e por outro lado o MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 635, Londrina/PR, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. HOMERO BARBOSA NETO, designado CESSIONÁRIO, firmam o I Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso:

CLÁUSULA 1ª:

Substituir o veículo inicialmente cedido pelo descrito abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO
01	Celta, Chevrolet, prefixo 08, placa ANB-5414, chassi 98GRX48906G119248, renavan 86.306.338-1

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso originário, que não tenham sido alteradas por esse Termo Aditivo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2010.

[Signature]
TERCIO ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

[Signature]
HOMERO BARBOSA NETO
 Prefeito Municipal de Londrina

TESTEMUNHAS:

- 1.) *[Signature]* RG 3221211-5
- 2.) *[Signature]* RG 4.114.388-6

Recebi o veículo cedido em 28/12/2010. Sr. OSMAIR DE SOUZA. Armar 12 de Janeiro 1986. 365